



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Nº 06 - REUNIÃO ORDINÁRIA - 05/10/2021 - 9H

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, sob a presidência da Diretora de Planejamento e Administração, Monice Moise de Freitas Aquino, e contou com a presença de Adriana Stefanello Somavilla, Anastasia Brand Steckling, Arcangelo Augusto Signor, Carla Renata Garcia Xavier da Silva, Caroline Vitória Valério dos Santos, Evandro Cantú, Frederico Friedrich, Gizele Vosgerau, Gustavo Matheus Rahal, Paola Stefanutti, e Sidnei Klein. Os membros Anderson Coldebella, Geovan Carlos Soethe, Leila Paschoalloto e Marcos Fernando Soares Alves justificaram ausência. A presidente saudou a todos e informou que esta reunião foi convocada para apreciação do **Plano de Ação para retorno gradativo das atividades presenciais pedagógicas e administrativas no IFPR - Campus Foz do Iguaçu**, que fora aprovado pelo CGPC e pela Comissão Local de Prevenção à Covid-19. Na sequência apresentou o Plano de Ação comentando brevemente cada item. Durante a leitura do documento, foi identificado que no Anexo II a capacidade máxima de alunos no Laboratório de Gastronomia estava desatualizada, portanto esta informação precisaria ser corrigida, de modo que a capacidade máxima seja ampliada de "19" para "24" alunos, antes da divulgação do referido plano. Após questionamentos, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Frederico Friedrich, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

1410004 - Plano de Ação para retorno gradativo das atividades presenciais pedagógicas e administrativas no IFPR - Campus Foz do Iguaçu



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FRIEDRICH, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/10/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI KLEIN, Servidor Docente**, em 05/10/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CANTU, Servidor Docente**, em 05/10/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 06/10/2021, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 06/10/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA STEFANUTTI, Servidor Docente**, em 06/10/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, COORDENADOR(A)**, em 06/10/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATHEUS RAHAL, Chefe de Seção**, em 07/10/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409000** e o código CRC **522B91F2**.
